Suplemento

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Conceição de Macabu
Editor-chefe: **EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

Ano 19| Nº 44 | 28 de Abril de 2022

Acesso Online

PODER EXECUTIVO

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito

Celson da Costa Silva
Secretário Municipal de Governo

Roberto Marcelino Medeiros Bessa
Chefe de Gabinete

Manoel Sardinha Neto
Procurador Geral

Kelen Silva Andrade Rolim
Subprocuradora Geral

Robson Nunes Paulo
Controlador Geral do Município

Ademilson Lessa de Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Luiz Eduardo Sancho Gomes
Secretário Municipal de Fazenda

Loraine Tavares Lima
Secretário Municipal de Planejamento

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Muncipal de Saúde

João Henrique Bersot Daumas
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Marcelo Moço Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária

Claudio Marcio Daumas Berto
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Thales Bersot Chagas
Secretário Municipal de Obras

Renan Cesar Leite Julerate de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Marcos Paulo Cordeiro Couto
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Domingos Sávio França Velloso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Turismo

Marco Aurélio Silva Bueno
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2º Vice-Presidente

Lucas Madureira Pereira
1ª Secretário

2º Secretário

VEREADORES:
Carlos Augusto Paula Barbosa
Cláudio Willians Ramalho Neves Junior
Leonei de Alexandre Marinho
Marco Antônio Oliveira da Silva
Nathália Silveira Braga
Sandro de Oliveira Daumas
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 1.429/2016.**
Órgão responsável: Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**
CEP: **28.740-000.**
Telefone: **(22) 2779-2324.**
SITE:
conceicaodemacabu.rj.gov.br
E-MAIL:
diariooficialprefeitura@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**
Editor-Chefe: **Emanoel de Oliveira Barcelos**
Número de Registro: **0040980/RJ**
Periodicidade: **Semanal**

Diário Oficial

Ano 19 | Nº 44 | 28 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 320/2022 EM 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 1612/2019,

Considerando o inteiro teor do memorando nº 441/2022, encaminhado pela ilustre Coordenadora de Atenção Básica, narrando-se em breve síntese, que à servidora G.C. de L. matrícula 4626396, encontra-se em infração disciplinar, pela pratica de crime contra à administração, consistente na inserção de dados falsos no sistema de informações, no período de 18 de dezembro de 2021 a 18 de março de 2022. Para tanto, solicitou providências quanto a apuração dos fatos, mediante Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora supracitada.

Considerando que o artigo 129 da Lei 1612/19 determina que é dever do servidor ser leal a instituição a que servir;

Considerando a previsão contida no artigo 313-A do CP, quanto à conduta de inserção de dados falsos em sistema de informações;

Considerando que o Art. 145, inciso I, da Lei Municipal 1612/19 prevê a pena de demissão para o servidor que cometer crime contra à administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 129 inciso II da Lei Municipal 1612/19 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu), c/c artigo 313-A do CP, em razão de ter a servidora supracitada, ter praticado crime contra à administração, pela pratica de crime contra à administração, consistente na inserção de dados falsos no sistema de informações, no período de 18 de dezembro de 2021 a 18 de março de 2022.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante, nos termos da Portaria nº 337/2021 c/c 192/2022, composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Claudio Favilla Paixão, Diana Favilla Paixão Abreu Gomes e Pamela Gomes Motta.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 165 da Lei Municipal nº 1612/19.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 327/2022, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAR DAS-III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 5687/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** o Cidadão **GALENO VALENTE MACHADO,** para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Vigilância em Saúde**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 328/2022 EM 27 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **MARIA CAROLINA OLIVEIRA ROCHA CERBINO**, para exercer o Cargo de **PSICOPEDAGOGO,** lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de abril de 2022, habilitado em Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 101/2020, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

PORTARIA Nº 329/2022 EM 27 DE ABRIL DE 2022

LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, do Art. 98, da Lei nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** o Servidor Estatutário, **ROGER TAVARES LIMA**, Técnico em Informática, matrícula nº.0951, respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu Pai, a partir de 16 de março de 2022, de acordo com o processo protocolado sob o nº 4410/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº. 013/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 435/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Maio de 2022, o servidor **JOSÉ RAMOS GLÓRIA**, matrícula nº. 4000238, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Nível I, Classe "F", que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.755/2022)	R$ 3.369,89
Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991)	R$ 1.112,06
VENP – Vantagem Pessoal DAS-I 2/5 (Lei Municipal nº 081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)	R$ 2.141,12
Total	**R$ 6.623,07**

(Seis mil e seiscentos e vinte e três reais e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Conceição de Macabu, 18 de Abril de 2022.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 036/2022 - Processo n.º 0486/2022. Objeto: **Aquisição de itens de cama e banho a serem utilizados pelas creches municipais pertencentes a Secretaria Municipal da Educação e Cultura** Dia: 05/05/2021. Hora: 09:00

Conceição de Macabu, 28/04/2021.

Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0542/2022
CONTRATO Nº. 046/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA MANTER EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO OS VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
FORNECEDOR: BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.037.591/0001-90
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
VALOR: R$ 14.480,00(QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, na qualidade de Secretário Municipal de Educação e Cultura, designo a servidora Jordana Rocha Botelho, matricula nº 4828150, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 046/2022, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e a empresa **BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 28.037.591/0001-90 que tem por objeto a aquisição de pneus de fabricação nacional, para manter em perfeitas condições de funcionamento os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conceição de Macabu, 28/04/2022

Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 4.986/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 4.986/2022, a empresa **PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA-ME**, CNPJ 13.035.041/0003-27, sediada a rua Guilherme Barbosa, n° 30, Bairro Porto, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R$ 3.875,16 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), a empresa **E.G.CASTRO E BARCELOS C. DE M. E PERF. LT**, CNPJ 02.213.202/0001-47, sediada a av. Victor Sence, n° 109, Bairro centro, Conceição de Macabu /RJ, no valor de R$ 359,90 (Trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 20 de Abril de 2022.

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 421/2021

Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 3.810/2022

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 3.810/2021, a empresa **RUANA RANGEL DA SILVA PACHECO DE OLIVEIRA**, CNPJ 31.945.014/0001-01, sediada a Rua Maria Adelaide, nº 273, Bairro Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 13 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO SANCHO GOMES
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº. 017/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 051.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

o presente pregão fora marcado para o dia 01/04/2022 às 09:00, Pregão Eletrônico S.R.P n.º 011/2022, Processo N° 15496//2021 Pregão na modalidade Eletrônico Pregão na modalidade Eletrônico, para Aquisição de um trailer castramóvel para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**..** Data**: 06/05/2022**. Hora: 09:00

Conceição de Macabu, 28/04/2022.

Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 041.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através do Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ. Convoca a empresa **A J Tavares Ornelas** para Apresentação de amostras de Queijo Minas Frescal, Queijo Mussarela e Requeijão de Corte, para análise de qualidade, devendo estes serem apresentados na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Maria Adelaide, N° 136, Vila Nova, Conceição de Macabu – RJ no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Conceição de Macabu, 28 de Abril de 2022
Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 041.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através do Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Convoca a empresa **ANAZIRA BATISTA – ME**, para Apresentação de amostras de Bebida Láctea Sabor Pêssego, para análise de qualidade, devendo estes serem apresentados na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Maria Adelaide, N° 136, Vila Nova, Conceição de Macabu – RJ no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Conceição de Macabu 28 de Abril de 2022
Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003.2021

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através do Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Convoca A Empresa PRO MIX COMERCIAL, para, querendo se apresentar tendo em vista o cancelamento da ata de registro de preços N° 020.2021 , por parte da empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA – LTDA, devendo esta, querendo, entrar em contato com o departamento de licitações através do telefone: (22) 2779-2324, ou email. Pmcmlicitacao@gmail.com, informando se possui ou não interesse em assumir a 1ª Posição, no prazo de 48 horas.

Conceição de Macabu, 28/04/2022.

Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003.2021

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através do Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Convoca A Empresa START COMERCIAL, para, querendo se apresentar tendo em vista o cancelamento da ata de registro de preços n° 20/2021, por parte da empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA – LTDA, devendo esta, querendo, entrar em contato com o departamento de licitações através do telefone: (22) 2779-2324, ou email. Pmcmlicitacao@gmail.com, informando se possui ou não interesse em assumir a 1ª Posição, no prazo de 48 horas.

Conceição de Macabu, 28/04/2022.

Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003.2021

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através do Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Convoca A Empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA, para, querendo se apresentar tendo em vista o cancelamento da ata de registro de preços n° 20/2021, por parte da empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA – LTDA, devendo esta, querendo, entrar em contato com o departamento de licitações através do telefone: (22) 2779-2324, ou email. Pmcmlicitacao@gmail.com, informando se possui ou não interesse em assumir a 1ª Posição, no prazo de 48 horas.

Conceição de Macabu, 28/04/2022.

Jorge Armando dos Santos Germano Lima
Chefe do Departamento de Licitação
Portaria nº. 779/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2022
Processo Administrativo Nº 542/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JORGE ARMANDO DOS SANTOS GERMANO LIMA
Data de Publicação: 11/03/2022 16:36:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/04/2022 16:26:20
Pneus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUZION Modelo: STANDARD
Descrição: Finalidade:Pregão na modalidade Eletrônico, para Aquisição de pneus para veículos leves, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 10.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP	030	28.037.591/0001-90	539,66	420,00	Sim
2 CADU COMERCIAL LTDA - EPP	095	16.791.903/0001-78	539,65	465,00	Sim
3 BENEDES SOARES BATISTA 11248760735	074	23.303.444/0001-00	538,88	493,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/04/2022 16:26:28
Pneus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRIDGESTONE Modelo: EP150
Descrição: 00000042500- PNEUS 195/55 R16 NOVOS COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRO USO, NÃO RECAPADOS, NÃO RECAUCHUTADOS OU REMODELADOS. OS PNEUS DEVERÃO ATENDER AOS TERMOS, DIRETRIZES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO, DEVENDO TER IMPRESSO O SELO DE VISTORIA DO INMETRO E APRESENTAR A GARANTIA DE FABRICA DE VALIDADE DOS PNEUS. OS PNEUS DEVERÃO SER DE 1 LINHA, COM O MAXIMO DE 01 ANO DE FABRICAÇÃOA DATA DO FORNECIMENTO, E TER PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 48 MESES , CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTODEFINITIVO DAS MERCADORIAS
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 550,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP	035	28.037.591/0001-90	660,00	550,00	Sim
2 CADU COMERCIAL LTDA - EPP	015	16.791.903/0001-78	660,00	555,00	Sim
3 BENEDES SOARES BATISTA 11248760735	048	23.303.444/0001-00	659,99	566,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ

AUTORIDADE: VALMIR TAVARES LESSA

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DE MACABU
A MAIOR OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

SEMEC
EDUCAR É HUMANIZAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS

Declaramos que a empresa **A.J. TAVARES ORNELAS - ME**, inscrita sob o CNPJ 28.597.896/0001-57 e Inscrição Estadual nº 80975848, classificada em **2º lugar** no Pregão Presencial Nº 041/2022, oriundo do Processo N°0-01645/22, cujo objeto "Aquisição de gêneros alimentícios - Laticínios para a elaboração da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino." , apresentou as amostras solicitadas, conforme convocação no Diário Oficial ano 19, nº 43, dentro do prazo estipulado, no dia 27 DE ABRIL DE 2022, às 10h40 min, e será avaliada quanto ao atendimento do edital e do termo de referência.

Item	Produto	Marcas das Propostas	Marca Apresentada	Ficha técnica
6	Queijo minas frescal	Macabuense	Macabuense	Apresentou
7	Queijo muçarela	Macabuense	Macabuense	Apresentou
9	Requeijão de corte	Macabuense	Macabuense	Apresentou

Raquel Lopes C. Ramos
Nutricionista – Quadro técnico
Matricula 4627324

Marina Figueiredo Moraes
Nutricionista
Matricula: 4625536

Simone Carino Ribeiro
Chefe de divisão de Meranda Escolar
Portaria: 044/2022

João Henrique Bersot Daumas
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 742/2022

Conceição de Macabu, 27 de Abril de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, nº de inscrição 4808**, o **Sr. ORLANDO MACENA DOS SANTOS**, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo relacionados abaixo:

1) Duas fotos 3 X 4 e cópias dos seguintes documentos acompanhado dos originais:
2) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
3) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 17 anos;
9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
10) Comprovante de endereço;
11) Certidão Negativa Criminal;
12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
13) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo Município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

O prazo para o comparecimento munido de toda a documentação é de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação.
Será considerado desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.

Conceição de Macabu, 27 de abril de 2022

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no cargo de **Auxiliar Legislativo, nº de inscrição 2644**, a **Sra. JOSIE FONTES FIDALGO**, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo relacionados abaixo:

1) Duas fotos 3 X 4 e cópias dos seguintes documentos acompanhado dos originais:
2) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
3) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 17 anos;
9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
10) Comprovante de endereço;
11) Certidão Negativa Criminal;
12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
13) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo Município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

O prazo para o comparecimento munido de toda a documentação é de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação.
Será considerado desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.

Conceição De Macabu, 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução Legislativa nº 12/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Diploma de Mérito Esportivo*** ao Senhor Adriano Fidelis Tavares, atleta na modalidade de Laço em Dupla, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 13/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***Diploma de Mérito Esportivo*** à Senhora Rosani Pinto Fidelis, atleta na modalidade de Laço Comprido, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a baixa disseminação da Covid-19, no município;
CONSIDERANDO ausência de casos positivos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu desde o mês de janeiro do corrente ano;
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades típicas do Poder Legislativo e a necessidade de assegurar condições para sua continuidade;
CONSIDERANDO a necessidade desta Casa Legislativa atuar em consonância com as ações do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar portaria 01 de 2022, que contavam com regras mínimas para a execução dos serviços e demais atividades consideradas essenciais de apoio às atividades típicas do Poder Legislativo que se fizerem indispensáveis, na modalidade presencial.

Art. 2º Fica reestabelecido o regime normal e presencial no âmbito da Câmara Municipal de Conceição de Macabu para todos os servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu – RJ, 27 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Conceição de Macabu